AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista da instrução processual constante nos autos do **Processo Administrativo nº 16/2026 FMS, Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2026 FMS, nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO** a deflagração do procedimento, conforme solicitado e devidamente justificado pelo setor requisitante, cujo objeto trata-se de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO, PARA O CUSTEIO PARCIAL DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA APAE DE CAPIVARI DE BAIXO, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS, TERAPÊUTICOS E SOCIAIS AOS MUNÍCIPES DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA.**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	prestação de serviços de atenção à saúde de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtornos do desenvolvimento, para o custeio parcial das despesas de manutenção e funcionamento da APAE de Capivari de Baixo	12	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

- **VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);**
- **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ Nº. 01.780.789/0001-03.**

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos legais e os requisitos técnicos, jurídicos e orçamentários para a adoção da modalidade proposta, especialmente no tocante à motivação da escolha

do fornecedor/prestador de serviço, à compatibilidade dos preços praticados com os de mercado e à demonstração do interesse público envolvido.

Por conseguinte, **AUTORIZO** a continuidade do presente procedimento, com a devida formalização da contratação direta e demais providências cabíveis.

Pescaria Brava, 05 de maio de 2026.

LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA:05820579909

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA:05820579909
Dados: 2026.05.05 09:50:08 -03'00'

Luiz Henrique Castro de Souza
Prefeito Municipal